

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2026

Convênio de Cooperação Administrativa Financeira que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DE ANIMAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**.

O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, Centro – Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representada pelo Exmº. Sr. Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED] 4.4 [REDACTED] do, **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DE ANIMAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.196.071/0001-20, com sede na Rodovia PE-292, Km 04, s/n, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, neste ato representado pela Sra. **MARCIA BATTIROLA**, brasileira, portadora do CPF nº [REDACTED] 42 [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

garantir apoio financeiro destinado ao custeio parcial das atividades de proteção, resgate, tratamento e promoção do bem-estar animal desenvolvidas pela Associação dos Amigos e Protetores de Animais de Afogados da Ingazeira, compreendendo despesas com alimentação animal, medicamentos, materiais de tratamento e curativos, materiais de limpeza, atendimento veterinário, combustível para deslocamento dos voluntários, energia elétrica, abastecimento de água e demais gastos indispensáveis à manutenção das atividades institucionais da entidade no Município de Afogados da Ingazeira/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

CNPJ: 10.346.096/0001-06

www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

gabinete@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



Como forma mútua de cooperação na execução do objeto proposto na cláusula primeira deste instrumento.

Compete ao 2º CONVENENTE:

I - Aplicar os recursos unicamente na realização do objeto estabelecido neste instrumento.

II - Prestar contas à 1ª CONVENENTE até o prazo de **30 (trinta) dias**, da aplicação dos recursos recebidos, mediante apresentação de comprovantes e recibos de pagamentos efetuados (notas fiscais, cupons fiscais, recibo, cópias comprovantes de pagamentos via transferência eletrônica, cheques, pix ou similares).

III - Caso não seja realizada a prestação de contas no prazo estabelecido no II, serão suspensos automaticamente os repasses financeiros.

IV - Responsabilizar-se pela aplicação integral dos recursos necessários (recursos humanos e equipamentos), bem como forma de contrapartida prevista no Projeto e no Plano de Trabalho.

Compete ao 1º CONVENENTE

I - Para a execução do objeto pactuado, será realizado repasse financeiro no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em parcelas mensais de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, pelo período de execução das atividades previstas neste Convênio pelo prazo de **12 (doze) meses**.

II – Acompanhar a realização das ações previstas na cláusula do objeto deste Convênio.

III – Receber da 2º COVENENTE a prestação de contas dos recursos repassados, conforme disposto neste instrumento e dentro do prazo nele determinado e repassar ao Setor Financeiro da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para a manutenção das despesas do presente Contrato, correrão a conta das dotações orçamentárias



127

3.3.50.41.00

28 846 0008 0006 0000

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente convênio será de **01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim convier às partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

A entidade conveniente é a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do convênio, não gerando vínculo de qualquer natureza com o Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, no todo ou em parte, por mútuo entendimento ou pela superveniência de fatos ou normas legais que o tornem materialmente impossível.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Afogados da Ingazeira, 29 de maio de 2026.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito – 1º Conveniente



Márcia Bortolero

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DE ANIMAIS DE AFOGADOS
DA INGAZEIRA**
2ª Conveniente

TESTEMUNHAS:

1 *Maria Luiza Beltrão S. Nunes*

2 *Lidiane Sacramento*



PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais				
Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DE ANIMAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA			CNPJ 28.196.071/0001-20	
Endereço Rodovia PE-292, Km 04, s/n, Centro				
Cidade Afogados da Ingazeira	UF PE	CEP 56800-000	DDD/Telefone 87 3838-3458	DDD(fax) 87
http://			E-Mail	
Conta Corrente(poupança) 739141751-4	Banco CAIXA	Agência 1433	Praça de Pagamento Afogados da Ingazeira	
Nome do responsável MARCIA BATTIROLA				CPF
CI/Órgão Expedidor 3420560 SSP-SC	Cargo Presidente	Função	Matrícula	
Endereço Rua de Brotas, nº95, Brotas, Afogados da Ingazeira-PE				CEP 56800-000
E-Mail				

2. Descrição do Projeto				
Título do Projeto Fortalecimento das Ações de Proteção, Resgate, Tratamento e Bem-Estar Animal no Município de Afogados da Ingazeira – PE.		Período de Execução 12 meses		
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">Início 01 de junho de 2026</td> <td style="padding: 5px;">Término 01 de junho de 2027</td> </tr> </table>	Início 01 de junho de 2026	Término 01 de junho de 2027
Início 01 de junho de 2026	Término 01 de junho de 2027			
Apresentação/Introdução Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio parcial das atividades de proteção animal desenvolvidas pela Associação dos Amigos e Protetores de Animais de Afogados da Ingazeira, compreendendo despesas com alimentação animal, medicamentos, materiais de tratamento e curativos, materiais de limpeza, atendimento veterinário, combustível para deslocamento dos voluntários, despesas com energia elétrica, abastecimento de água e demais gastos indispensáveis à manutenção das atividades institucionais.				
Identificação do objeto, programa ou evento A Associação dos Amigos e Protetores de Animais de Afogados da Ingazeira desenvolve trabalho permanente de proteção animal, atuando no resgate, acolhimento, tratamento, recuperação e encaminhamento para adoção responsável de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade. A entidade mantém espaço destinado ao acolhimento de animais que não possuem condições de retorno às ruas ou possibilidade imediata de adoção, promovendo assistência contínua e garantindo condições adequadas de bem-estar.				
Objetivos: Fortalecer as ações de proteção, acolhimento, recuperação e promoção do bem-estar animal desenvolvidas pela entidade, contribuindo para a melhoria das condições de vida				



dos animais e para a promoção da saúde pública municipal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- * Garantir alimentação adequada aos animais acolhidos;
- * Viabilizar tratamentos veterinários e aquisição de medicamentos;
- * Promover ações de resgate e recuperação de animais em situação de risco;
- * Apoiar ações de adoção responsável;
- * Manter condições adequadas de higiene e funcionamento do abrigo;
- * Desenvolver ações educativas sobre proteção animal e guarda responsável.

Justificativa:

A proteção animal constitui matéria de relevante interesse público, encontrando fundamento no artigo 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade.

A atuação da entidade produz reflexos diretos na saúde pública municipal, contribuindo para o controle populacional de cães e gatos, redução dos riscos de zoonoses, combate ao abandono de animais e promoção da educação ambiental.

Atualmente, os serviços prestados são mantidos predominantemente por meio de doações voluntárias, as quais têm se mostrado insuficientes para suportar os custos de alimentação, medicamentos, tratamentos veterinários e manutenção do abrigo.

O apoio financeiro do Município permitirá a continuidade e ampliação das ações desenvolvidas, fortalecendo uma política pública complementar de proteção animal, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar animal, a saúde pública, a educação ambiental e o interesse coletivo.

3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Valor do Repasse	Duração	
			Unidade	Quantidade		Início	Término
1	1	Apoio financeiro para manutenção das atividades da associação	Unid	01	18.000,00	junho/2026	Junho/2027

5. Cronograma de Desembolso (R\$ 1.000,00)

Concedente						
Meta	Fevereiro/27	Março/27	Abril/27	Maio/27	Junho/26	Julho/26
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Meta	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26	Janeiro/27
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

6. Jurídica



O presente Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no arts. 23,37 e 217 da Constituição Federal, bem como com Lei 13.019/2014 e demais normas aplicáveis à celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil.

7. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (à) Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, e municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,


MARCIA BATTIROLA

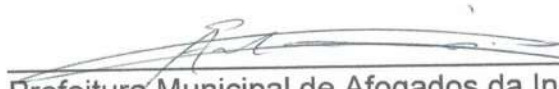
Afogados da Ingazeira /PE, 26 de maio de 2026.

Proponente

8. Aprovação pela concedente

Aprovado

Af. da Ingazeira, / 05/2026


Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGA ZEIRA

PRAÇA MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CÂMARA

10.346.096/0001-06

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 12/06/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGA ZEIRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 15				SECRETARIA DE FINANÇAS				
021500				SECRETARIA DE FINANÇAS				
28				Encargos Especiais				
28 846				Outros Encargos Especiais				
28 846 0008				GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
28 846 0008 0006 0000				CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
127 OR				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	44.000,00	38.000,00	0,00	82.000,00
0.01.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	80.266,75			1.733,25
					0,00			1.733,25
TOTAL ORÇAMENTARIO					44.000,00	38.000,00	0,00	82.000,00
					80.266,75			1.733,25
					0,00			1.733,25
TOTAL GERAL					44.000,00	38.000,00	0,00	82.000,00
					80.266,75			1.733,25
					0,00			1.733,25





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.196.071/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PROTETORES DE ANIMAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO ROD 292, KM 04	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF PE
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3838-3458
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

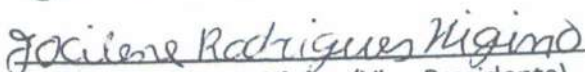
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

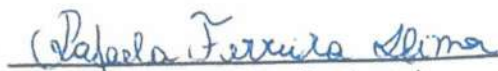


Ata da Sessão Ordinária dos Integrantes da Associação dos Amigos e Protetores dos Animais de Afogados da Ingazeira (Abrigo de Animais Amigos Pet) para Eleição da Diretoria

Aos 09 dias de janeiro de 2024, no horário das 16 horas, em sessão ordinária, reuniram-se na Rua Maria Aurora Virgínio, 143, bairro São Francisco, em Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, sob a direção de **Jocilene Rodrigues Higino** e tendo como secretária **Márcia Battirola**, os presentes abaixo relacionados, todos vinculados à Associação dos Amigos e Protetores dos Animais de Afogados da Ingazeira (Abrigo de Animais Amigos Pet), para eleição da nova diretoria. De início, fez-se breve explanação dos eventos anteriores e da necessidade de se forma uma diretoria atuante, com pessoas comprometidas com a causa. Assim, apresentaram-se os seguintes candidatos: **Márcia Battirola**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.420.560-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] na 5ª Travessa Helvécio Lima, 35, bairro Brotas, nesta cidade, candidata a **Presidente**; **Jocilene Rodrigues Higino**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 6.019.785-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] na Rua Maria Aurora Virgínio, 143, bairro São Francisco, nesta cidade, candidata a **Vice-Presidente**; **Rafaela Ferreira Lima**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 7.843.698-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] na Rua Tenente João Gomes, 300, bairro Manoela Valadares, nesta cidade, candidata a **Suplente**; **Severina Vieira Santana**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2.945.222-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] na Rua Cazuzinha Lopes, 269, bairro São Sebastião, nesta cidade, candidata a **1ª Secretária**; **Adriano Pinheiro da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 6.622.951-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] na Rua Cazuzinha Lopes, 132, bairro São Sebastião, nesta cidade, candidato a **2º Secretário**; **Ariani Machado Colares**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 30.024.838-51-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] na Rua Monsenhor Antônio de Pádua Santos, 149, bairro São Brás, nesta cidade, candidata a **1ª Tesoureira**; e **Miriam Leiliane do Nascimento Alves**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 6.760.104-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] na Rua Possidônio Gomes dos Santos, 247, bairro Brotas, nesta cidade, candidata a **2ª Tesoureira**. Submetido o pleito à votação, a chapa foi aprovada por unanimidade, e, no mesmo ato, deu-se posse à nova diretoria. Não havendo mais nada a ser resolvido, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, em 09 de janeiro de 2024.

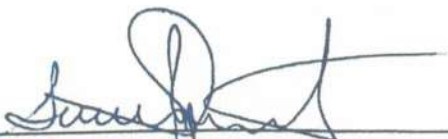

Márcia Battirola (Presidente)

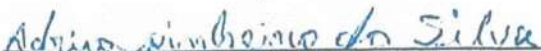

Jocilene Rodrigues Higino (Vice-Presidente)


Rafaela Ferreira Lima (Suplente)

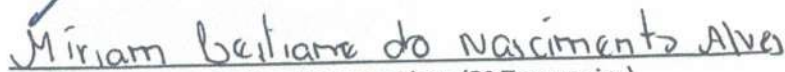





Severina Vielra Santana (1ª Secretária)


Adriano Pinheiro da Silva (2ª Secretário)


Ariani Machado Colares (1ª Tesoureira)


Mirian Leiliane do Nascimento Alves (2ª Tesoureira)


28/02/2024 - 15:31
OAB/PE - 15.313
Cartório de Registro



PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Protocolado sob o nº 3023, em 30/04/2024 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 285, em 30/04/2024 08:55:43. Averbado ao Registro nº da .
(Emol: R\$ 130,89 2ª FUSEG - 1ª FERM) - TSHR/R\$ 26,18
FERC R\$ 13,09 JOSÉ LEANDRO CORDEIRO - Oficial Registrador
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo: 0150599.R2D10201803.0428

 
Cartório Umberto Gomes
Afogados da Ingazeira
José Leandro Cordeiro
Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260625154845.pdf>
assinado por: idUser 458

28/02/2024 15:31